



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 9.195/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, **Luiz de Barros Pessoa**, fato ocorrido em 18/05/2020, em João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, localizado no endereço: Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, CEP 58055-018.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Civil do Estado da Paraíba, pelo falecimento do Senhor **Luiz de Barros Pessoa**, Delegado da Polícia Civil, no dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano (segunda-feira). O delegado Luiz de Barros faleceu em um hospital particular de João Pessoa por suspeita de Covid-19, deixando grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos por sua passagem abrupta de vossos convívios.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional com mais de 33 anos de serviços prestados à sociedade, sempre atuando com zelo e em obediência aos princípios éticos, morais e legais que regem a Polícia



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Civil da Paraíba. Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda.

Plenário “José Mariz”, em 24 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual